



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 590/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **HELIO FARIA DE OLIVEIRA**.

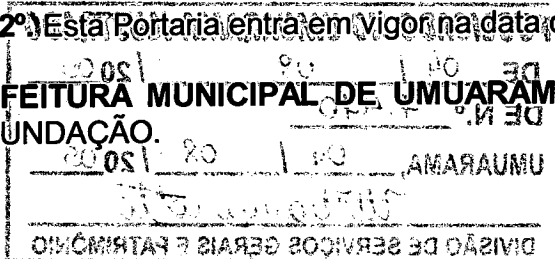
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **HELIO FARIA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.550.325, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3924/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de agosto de 2005 a 31 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 29 de julho de 2005 - L. ANO DE FUNDAÇÃO.



  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

## PORTARIA Nº 28012005

Concede licença prêmio ao servidor HELIO FARIA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor HELIO FARIA DE OLIVEIRA, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.520.325, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carteira de vigilante na Secretaria Geral, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2004, nos termos do Processo nº 392412004, em conformidade às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 09012001, com início no período de 01 de agosto de 2005 a 31 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada em sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 29 de julho de 2005 - L. ANO DE FUNDACAO.

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO		
DE	04 / 08	/ 2005
DE N.º	470	
UMUARAMA,	04 / 08	/ 2005
<i>W. W. W.</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração